



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

12 de outubro de 2025

EDITAL Nº 167/2025

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Freguesia de Alcântara

Filipe Anacoreta Correia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da **Freguesia de Alcântara** foi desdobrada em **14 secções de voto**, que vão funcionar nos locais seguintes:

Edifício sede da Junta de Freguesia Rua dos Lusíadas, n.º 13	6 secções
Escola Básica Raul Lino Calçada da Tapada	8 secções

Mais torna público, que de acordo com o estabelecido nos números 3 e 4 do artigo 70º do mesmo diploma legal, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município.

Lisboa, 2 de setembro, de 2025

O Vice-Presidente

Filipe Anacoreta Correia

(Com competência delegada nos termos do Despacho nº 166/P/2021, publicado no 1º suplemento ao Boletim Municipal nº 1446, de 4 de novembro, alterado pelo Despacho nº 27/P/2025, de 10 de fevereiro, publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal nº 1617, de 13 de fevereiro de 2025)